



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 543

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, através de seu Presidente, comunica o afastamento do Vereador Edson Antonio Staron das atividades do Poder Legislativo Municipal. Tal afastamento atende ao pedido do vereador através do requerimento n. 239/2011, protocolado no dia 17 de novembro de 2011, em que solicita licença de suas funções por tempo indeterminado. Sendo assim, informamos que será convocado para a vaga do vereador, o suplente do Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, que é o Sr. José Rodrigues dos Santos. O novo integrante deverá assumir o cargo a partir do dia 28 de novembro de 2011.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2011.

Vereador DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul

DECRETO Nº 182 /2011

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, RG 053 073 601 6, CPF 014 167 159 91, do cargo de Diretor de Infraestrutura e Manutenção Rural.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de novembro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 183/2011

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. EDSON ANTONIO STARON, CPF 019 780 929 46; RG 6 250 440 4, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de novembro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

